UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº50/2022 – PET Solos
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIA DO SOLO

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; Portaria no 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), em conjunto com a Pró-reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia, tornam público o Edital do Processo de Seleção (PS) de (*bolsistas e/ou não-bolsistas*) para o Programa de Educação Tutorial - Grupo PET Solos.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação dasInstituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidadeentre ensino, pesquisa e extensão.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I. Promover atividades acadêmicas que contribuam para o desenvolvimento individual dos alunos petianos, do(s) curso(s) de graduação ao qual o grupo PET está vinculado, e para os demais cursos de graduação da UFRA;
II. Contribuir para a formação acadêmica, individual e profissional de qualidade dos estudantes de graduação;
III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV. Funcionar por meio de atuação coletiva, com tutorial que contribua para a resolução de problemas, estimulando a independência em relação à administração do processo de aprendizagem;

V. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior; estimular o pensamento crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação para além do ensino centrado na memorização passiva de informações;
VII. Contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial comoprática de formação na graduação;
VIII. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero, e da inclusão de pessoas com deficiência.

3. DOS COMPROMISSOS DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
II. Participar de todas as atividades programadas em conjunto com o professor tutor;
III. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes daUFRA, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente noano de ingresso na instituição;
VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados como bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) até o término de seu curso de graduação, caso cumpra todas as exigências estabelecidas no termo de compromisso. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESU/FNDE. Neste sentido, este edital visa a destinação de sete (7) vagas, sendo delas quatro (4) vagas para alunos bolsistas e três (3) para alunos não-bolsistas.

5. DAS VAGAS

Este edital destina-se ao preenchimento de sete (7) vagas para alunos da UFRA – Campus Belém, regularmente matriculados nos cursos de graduação de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Energias Renováveis e Agronomia. Destas vagas, serão quatro (4) vagas para alunos bolsistas, duas vagas (2) para o curso de Engenharia Florestal e duas vagas (2) para o curso de Engenharia Ambiental e Energias

Renováveis. As três (3) vagas remanescentes serão destinadas para alunos não bolsistas, sendo uma para cada curso.

O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRA, campus Belém, com no máximo uma reprovação no histórico acadêmico;
III. Estar cursando o 1º, 3° e 5° semestres dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia florestal e Engenharia ambiental e energia renováveis.
IV. Não apresentar vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
V. Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
VI. No caso dos discentes do 1° semestre, apresentar nota do SISU igual ou superior a setecentos (700) pontos;
VII. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Solos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período:

As inscrições ocorreram no período 07/09/2022 a 15/09/2022. Não haverá prorrogação da data.

7.2 Local:

Os documentos relacionados no item abaixo deverão ser enviados para o e-mail do Grupo PET – Solos *(PETSolos@ufra.edu.br)*, em arquivo em formato PDF, com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET Solos.

7.3 Documentos exigidos para a inscrição:

Os candidatos a bolsista PET deverão encaminhar para o e-mail de inscrição osseguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
II. Carta de intenção;
III. Documento de Identificação Oficial com foto, CPF e comprovante de residência;

IV. Histórico Escolar do curso de graduação (não obrigatório para alunos do 1° semestre);

V. Nota do Sisu, com identificação e curso (Obrigatório apenas para alunos do 1° semestre);

VI. Comprovante de matrícula;

VII. Currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq;

VIII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (Anexo II).

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor do grupo, de 1 (um) docente em exercício na UFRA, lotado em departamento que oferta disciplinas aos cursos vinculados ao PET, e pelos estudantes bolsistas ou voluntários do grupo PET-UFRA. A classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

Fases	Etapas	Datas	Local
Primeira	Inscrições e carta de intenção	08/09/2022 a 15/09/2022	E-mail
Segunda	Deferimento das inscrições (eliminatória)	15/09/2022 a 22/09/2022	Instagram do PET Solos
Terceira	Entrevista individual (eliminatória e classificatória)	26/09/2022	Prédio de solos
Quarta	Entrevista coletiva (eliminatória e classificatória)	27/09/2022	Prédio de solos
Quinta	Apresentação do artigo	28/09/2022 a 04/10/2022	Prédio de solos
Sexta	Período de vivência	10/10/2022 a 21/10/2022	Prédio de solos
Sétima	Resultado preliminar	25/10/2022	Instagram do PET Solos
Oitava	Recurso	26/10/2022	E-mail
Nona	Resultado final	31/10/2022	Instagram do PET Solos

OBSERVAÇÕES:

1- A carta de intenção vale média 10, tendo como quesito eliminatório notas abaixo de 7.0. Dentre os critérios de avaliação estão: coesão, coerência, fuga ao tema, norma padrão.
2- A divulgação dos resultados das duas primeiras fases será feita nas redes sociais oficiais do PET Solos no instagram e/ou facebook e site.
3- Haverá sorteio para definição da ordem da entrevista individual e coletiva das(os) candidatas(os).
4- Haverá sorteio para definição da ordem da apresentação dos seminários pelas(os) candidatas(os).
5- A(o) candidata(o) que chegar após o horário previsto para o início das atividades será automaticamente eliminado.

6- O resultado será calculado da seguinte forma:
Para alunos do 3º e 5º semestres:

$$NF = \frac{1 \times NE1 + 1 \times NE2 + 1 \times AA + 1 \times PV + 3 \times IRA}{8}$$

Em que:

a) NF = Nota final
b) NE1 = Nota da entrevista individual;
c) NE2 = Nota da entrevista coletiva;
d) AA = Apresentação do artigo;
e) PV = Período de vivência;
f) IRA = Índice de rendimento acadêmico.

Para alunos do 1º semestre:

$$NF = \frac{1 \times NE1 + 1 \times NE2 + 1 \times AA + 1 \times PV + 3 \times (NOTA\ SISU / 100)}{8}$$

Em que:

a) NF = Nota final
b) NE1 = Nota da entrevista individual;
c) NE2 = Nota da entrevista coletiva;
d) AA = apresentação do artigo;
e) PV = período de vivência;
f) SISU = nota do SISU.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Durante todo o processo seletivo, o grupo PET Solos manterá intensificadas as observações de convívio para que o processo de seleção seja justo e fidedigno ao princípio da isonomia entre todos os participantes, sendo assim, toda e qualquer ato ou manifestação de violência, assédio e/ou discriminação acarretará eliminação imediata do(s) candidato(s), bem como serão tomadas as medidas cabíveis.

9.1 Do deferimento das inscrições:

As inscrições serão deferidas somente quando os candidatos(as) apresentarem todos os documentos previstos no item 8 deste edital. Esta etapa será eliminatória.

9.2 Da carta de intenção:

Cada candidato deve elaborar uma carta de intenções como pleiteante a petiano, com no máximo 2 (duas) laudas. Esta etapa será eliminatória e classificatória. A carta deintenções deverá ser enviada para o endereço de e-mail (*PETSolos@ufra.edu.br*) até o dia 15/09/2022, junto aos demais documentos obrigatórios para inscrição, em arquivo

com formato PDF, com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET *Solos*. Na carta de intenção, serão avaliadas as habilidades do candidato, incluindo domínio da escrita formal, a construção dos argumentos e potencial das intenções, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado da carta de intenção será apresentado junto ao deferimento das inscrições divulgadas no Instagram do grupo na data prevista.

9.3 Da apresentação do seminário:

Ao classificar-se na etapa anterior à apresentação do artigo, o candidato deverá até o dia 22/09/2022, enviar para o endereço de e-mail (*PETSolos@ufra.edu.br*), com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET Solos, o artigo em formato PDF escolhido para fazer sua apresentação. O tema do seminário é de escolha do candidato, sendo apresentado individualmente, no tempo máximo tolerado de 10 minutos, desde que seu foco seja relacionado às ciências agrárias. A(o) candidata(o) deverá apresentar umartigo científico publicado em revista Qualis B1 ou superior, a partir de 2018. Não atendendo as exigências anteriormente citadas, a(o) candidata(o) será desclassificada(o).As avaliações do seminário serão realizadas pelos membros da Comissão Avaliadora, que utilizarão critérios objetivos e subjetivos pré-estabelecidos, gerando notas entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

9.4 Das entrevistas:

As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção. Esta etapa será eliminatória e classificatória. Durante a entrevista serão avaliadas as habilidades do candidato, incluindo o grau de interesse pelo PET e relação interpessoal, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.5 Da classificação para o período de vivência:

As(os) candidatas(os) que realizarem as etapas 1, 2, 3, 4 e 5 serão classificadas(os) em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o limite de vagas. Havendo empate, será selecionada(o) a(o) candidata(o) que obtiver maior valor de IRA, conforme o Histórico Acadêmico da UFRA, ou Nota do SISU dividido por 100.

9.6 Do período de vivência:

Durante o período de vivência, serão avaliados os seguintes quesitos: assiduidade, proatividade, flexibilidade, organização, trabalho em equipe, liderança, postura profissional e comprometimento. Serão selecionadas(os) para o período de vivência as(os) 2 (dois) candidatas(os) com maiores notas no curso de Agronomia; as(os) 6 (seis) candidatas(os) com maiores notas no curso de Engenharia Florestal; e, as(os) 6 (seis) candidatas(os) com maiores notas no curso de Engenharia Ambiental. As(os) candidatas(os) deverão cumprir escala e participar das atividades desempenhadas pelo grupo PET Solos, atividades essas que serão estabelecidas pelos membros do grupo.

10. DA NOTA FINAL

Para obtenção de bolsas as(os) candidatas(os) devem possuir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão selecionadas(os) pela ordem decrescente das pontuações obtidas no período de vivência, respeitando-se o limite de vagas. Havendo empate, será selecionada(o) a(o) candidata(o) que obtiver maior valor de IRA conforme o Histórico Acadêmico da UFRA, ou Nota do SISU dividido por 100.

11. DO DESLIGAMENTO DO PETIANO

O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II. Desistência;

III. Rendimento escolar insuficiente (IRA menor que 6,0 pts);

IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa;

VI. Descumprimento dos compromissos previstos no item 3 deste edital;

VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

12. RECURSOS

Os recursos poderão ser submetidos no mesmo e-mail de inscrição até às 18:00h do dia 26/10/2022, sendo os mesmos analisados e divulgados os resultados no dia 28/10/2022.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Prof. Dr. Gilson Sergio Bastos de Matos
Tutor do PET Solos

Prof. Dr. João Almiro C. Soares
Pró-Reitor de Ensino

Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Educação Tutorial – PET SOLOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PET-SOLOS

Nome do (a) Aluno (a): _____

_____

CPF:_____**RG:**_____

Data de expedição:__/_____/_**Órgão emissor:**_____

Nacionalidade:_____**Naturalidade:**_**Estado:**_____

Data de Nascimento: /_____/_____ **Sexo: F ( ) M ( )**

Endereço atual:_____**nº**_____

Bairro:_____**Cidade:**_____

Telefones:_____

E-mail:_____

Curso:_____**Semestre:**____**Matrícula:**_____
Horário de aula: Manhã ( ) Tarde ( )

É bolsista de outro Programa?_____**Se sim, qual?**_____

Alguma experiência profissional_____

_____**(PA),**__/_____/_____

_____

Assinatura do(a) aluno(a).

Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Educação Tutorial – PET SOLOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS
(ANEXO II)

Eu,_____aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____, matrícula nº_____, semestre_____, declaro para fins de inscrição junto à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – *(nome do grupo PET)*, Edital_que não possuo nenhum tipo de vínculo empregatício, que não sou bolsista ou que me desligarei de qualquer outro programa da UFRA caso seja aprovado na seleção do PET. Declaro também ter disponibilidade para cumprir uma jornada de20 horas semanais junto ao PET.

_____(PA),___de_____de 20_____.

_____
Assinatura do Candidato(a).